



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 10/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 249/2014-CGJ/AM, retificada pela Portaria 252/2014, bem como da Portaria 111/2015-CGJ/AM que instituiu a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 109/2016 – PTJ, de 20/1/2016, que designou a Doutora Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira, para exercer a função de Juíza-Corregedora Auxiliar da CGJ/AM;

CONSIDERANDO, ainda, o remanejamento interno de servidores em virtude da posse da Exma. Dra. Nélia Caminha Jorge no cargo de Desembargadora do Tj-Am,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o item II da Portaria nº 249/2014-CGJ/AM para incluir na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo a Dra. ELZA VITÓRIA DE SÁ PEIXOTO PEREIRA em substituição à Dra. NÉLIA CAMINHA JORGE, bem como o servidor Clécio Batista Barros, este, **com ônus**, para o Tribunal de Justiça, excluindo, por conseguinte, os servidores Thiago Azevedo Gomes, Dan Souza Aguiar e Sarah Clarimar Ribeiro de Miranda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE, COMUnIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de janeiro de 2016.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça